



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no JORNAL *Tribuna Jernana*  
Ed (s) N.º 488 30-05-2015  
*Daigade*  
Responsável

**DECRETO Nº045/2015**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA  
A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE CORDEIRO/RJ.**

**O PREFEITO DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Conferência de Saúde é o fórum máximo de deliberação da política de saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

**Art. 2º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde de Cordeiro para o dia 01 de Julho de 2015.

**Art. 3º** - O tema central da Conferência será: Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas como um Direito do Povo Brasileiro.

**Art. 4º** - A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Centro Cultural Yone Pecly, às 08h00 horas.

**Art. 5º** - A Conferência será presidida pelo (a) Sr. Secretário de Saúde e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 6º** - A organização para o funcionamento da Conferência será norteadada pelo Regimento Interno do evento.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2015.

  
**LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA**  
Prefeito